SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 24 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO II | Nº 0379

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO

DECRETO Nº 005/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIODE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada a Servidora**, Fatima Thalita Mendes Correa,** CPF nº 970.688.292-87, para o Cargo Comissionado de Chefe de Apoio ao Legislativo da Câmara Municipal de Uiramutã.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã-RR, 20 de Abril de 2017.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Uiramutã.

Publicado por:
Márcia Kelbia da Silva Alvez
Código Identificador:8B35C78F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO

DECRETO Nº 006/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIODE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, **Julia Jaqueline Waldow de César,** CPF nº 018.730.852-73, para o Cargo Comissionado de Chefe de Apoio ao Legislativo da Câmara Municipal de Uiramutã.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã-RR, 20 de abril de 2017.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Uiramutã.

Publicado por:
Márcia Kelbia da Silva Alvez
Código Identificador:8ABA8184

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assesor Contábil
[4] João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informatica
[5] Ester Aiorana Cabral Lima – Ass. Adm.	Técnica Em Secretariado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA

Na edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima Nº 0364 que circulou no dia 30 de Março de 2017, referente à publicação de Extrato de Resultado de Licitação.
ONDE SE LÊ:
... Com o valor de R$: **42.238,00 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais)**...
LEIA-SE:
... Com o valor de R$: **42.328,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais)...**

Normandia-RR, 20 de Abril de 2017.

DENISMAR HORTA THOMÉ
Presidente da CPL.

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia, torna público que a Empresa **D. L. M. NUNES EIRELI - EPP,** foi vencedora do certame de Carta Convite nº **010/2017**, referente ao Processo nº **088.02/2017**, ocorrido aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017, às **10h30min**, cujo objeto: **aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades rede municipal de ensino**, com o valor de **R$ 42.328,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais**).

DENISMAR HORTA THOMÉ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:E46F782B

CPL
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia, torna público que a Empresa**: EMPAV – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, foi vencedora do certame de Carta Convite nº **012/2017**, referente ao Processo nº **112.03/2017**, ocorrido aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017, às **08h00min**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA, NO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR,** com o valor de **R$ 142.490,95 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).**

Normandia-RR, 20 de abril de 2017.

DENISMAR HORTA THOMÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:EF7E12CC

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 006/2017-CPL. - Processo N° 094.02/2017. Data de Abertura e Início da Disputa: 08/05/2017 –08hs:00min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Normandia, situada na Rua Manoel Amanâncio, n° 03, Centro - Normandia/RR.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, situada na Rua Manoel Amâncio, n° 03 - Centro, no horário das 08:00 h às 14:00 h, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Normandia- RR, em 20 de abril de 2017.

SELMA APARECIDA DE SÁ
Pregoeira

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:6A6E0B22

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/2017-CPL. - Processo N° 107.03/2017. Data de Abertura e Início da Disputa: 08/05/2017 –13hs:00min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Normandia, situada na Rua Manoel Amanâncio, n° 03, Centro - Normandia/RR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria Contábil, Orçamentária e Financeira para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia - RR .
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, situada na Rua Manoel Amâncio, n° 03 - Centro, no horário das 08:00 h às 14:00 h, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Normandia- RR, em 20 de abril de 2017.

SELMA APARECIDA DE SÁ
Pregoeira

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:15ECE3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA
CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº 0031704/2017

Certificamos para os devidos fins, que a Filial do Banco Bradesco, situado no Município de Normandia, localizado na Avenida Mauricio Habert, nº 590, Centro, Normandia, Roraima, com área total de 60 m², inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/4914-26 aplica atividade de prestação de serviços porte mínimo e baixo potencial poluidor, está em conformidade com as normas ambientais deste município. E apresenta viabilidade ambiental por meio de Licença Ambiental Simplificada junto a este Órgão para o endereço requerido no Processo Administrativo 00317042017 – SEMMAN.

Normandia (RR), 20 de abril de 2017.

IDELMO DE PINHO RODRIGUES
Secretário Municipal do Meio Ambiente de Normandia – Roraima.

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:E53F7699

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
TOMADA DE PREÇOS 001-2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
RESULTADO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, sediada na Avenida Francisco Luiz Reginatto nº 0261, Bairro Park Amazônia 1 – Rorainópolis/RR, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final do processo licitatório na **Modalidade Tomada de Preços nº 001/2017,** referente à **Contratação de empresa para infraestrutura com implantação de Eletrificação Rural, na vicinal 1 (Matinha), no município de Rorainópolis.** Que por tudo que constam nos autos estão INABILITADAS as empresas R. S. DO NASCIMENTO EIRELI E NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão das licitantes participantes não atenderem às condições de habilitação do Edital, e conforme o Parecer Técnico do Engenheiro e Jurídico, a CPL decide pela improcedência do Recurso interposto pela Empresa NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e HABILITAR a Empresa ELETROWOLTES LTDA. E torna pública a data da sessão para ABERTURA dos envelopes das PROPOSTAS referente ao Processo Licitatório 049/2017.
Data de Abertura: 28/04/2017 às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Rorainópolis/RR 19 de Abril de 2017

DEUZANIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jhessica Santiago Rodrigues
Código Identificador:35112E6F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 113/2017 PRORROGAÇÃO DE PAD

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 113 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei nº 50/2003 e diante das razões apresentas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 184 de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 2016.
RESOLVE
Prorrogar, por mais por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, 13 DE ABRIL DE 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5201317B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 114/2017 PRORROGAÇÃO DE PAD

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 114 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei nº 50/2003 e diante das razões apresentas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 001 de 04 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 05 de Janeiro de 2017.
RESOLVE
Prorrogar, por mais por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, 13 DE ABRIL DE 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9B70FC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 115/2017 PRORROGAÇÃO DE PAD

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 115 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei nº 50/2003 e diante das razões apresentas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 008 de 06 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 09 de Janeiro de 2017.
RESOLVE
Prorrogar, por mais por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, 13 DE ABRIL DE 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D59CA1FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 116/2017 PRORROGAÇÃO DE PAD

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 116 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei nº 50/2003 e diante das razões apresentas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 004 de 05 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 09 de Janeiro de 2017.
RESOLVE
Prorrogar, por mais por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, 13 DE ABRIL DE 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:77440FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 117/2017 PRORROGAÇÃO DE PAD

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 117 DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei nº 50/2003 e diante das razões apresentas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 100 de 22 de MARÇO de 2017, publicada no Diário Oficial de 23 de Março de 2017.
RESOLVE
Prorrogar, por mais por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, 13 DE ABRIL DE 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D2392BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2017 nomeado EDINALDO ESTEVAM DE PAIVA, cuja competência foi delegada pela Portaria nº 100/2017 de 22 de março 2017, devidamente assinada pelo senhor JONER CHAGAS, Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 163 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CITA, pelo presente Edital, o servidor**RONALD KATSUKUS DA SILVA DOY**, Agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº 2131-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonfim, por***se encontrar em local incerto e não sabido***, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, instalada na sede da Prefeitura de Bonfim, situada na Avenida Rodrigo Jose da Silva, nº 37 – Centro – Bonfim - RR, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00hs.

Bonfim, 20 de abril de 2017

EDINALDO ESTEVAM DE PAIVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:A47D973C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
DECRETO Nº 046/JARS/2017

Dispõe sobre da REGULAMENTAÇÃO da Lei Municipal de 384/2016, que trata do salário dos condutores de ambulância de Iracema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iracema, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado de acordo com a Lei Municipal de nº 384/16 promulgada em 04 de julho de 2016, que trata da remuneração dos condutores de ambulância do "SAMU-192" no seu Art. 6º.

Art. 2º - Fica alterado conforme o *caput* anterior o salário dos condutores que era de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e passara a ser pago conforme Lei Municipal sancionada a remuneração de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) aos condutores.

Art. 3º - Este decreto retroage seus poderes a 01 de janeiro de 2017 em conformidade com a Lei Municipal no seu art. 6º e Parágrafo Único determina.

Art. 4º - Fica autorizado ao Secretário de Administração e Planejamento que faça os cálculos e pague a retroativo dos condutores do "SUMU-192" conforme data do *caput* anterior determina.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Iracema – RR, em 17 de Abril de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:0CDDDDEA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
EXCLUSIVIDADE: As ME e EPP.
PROCESSO: 127/2017
OBJETO: A Contratação De Serviços De Lavagem Completa E Lubrificação De Veículos De Médio E Grande Porte Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto De São João Da Baliza - RR.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM A LEI 10.520/02, DECRETO 6.204/07 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**.
ABERTURA: **05 DE MAIO de 2017 – 09h00min**
PRAZO DE RETIRADA DE EDITAL**: ATÉ DATA E** HORÁRIO ESTIPULADO PARA A REUNIÃO PÚBLICA DE QUE SE TRATA ESTE AVISO.
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRÉDIO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA – AV. SÃO PAULO, 1077 – CENTRO. Informações na Sede da Prefeitura de São João da Baliza.

São João da Baliza/RR, 17 DE ABRIL DE 2017.

CLEUDSOM LOPES XAVIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:8032698C

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
EXCLUSIVIDADE: As ME e EPP.
PROCESSO: 128/2017
OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestar Os Serviços De Instalação, Limpeza, Manutenção E Reposição De Peças Das Centrais De Ar Que Pertencem A Rede De Educação Municipal De São João Da Baliza - RR.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM A LEI 10.520/02, DECRETO 6.204/07 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**.
ABERTURA: **05 DE MAIO de 2017 – 15h00min**
PRAZO DE RETIRADA DE EDITAL**: ATÉ DATA E** HORÁRIO ESTIPULADO PARA A REUNIÃO PÚBLICA DE QUE SE TRATA ESTE AVISO.
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRÉDIO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA – AV. SÃO PAULO, 1077 – CENTRO. Informações na Sede da Prefeitura de São João da Baliza.

São João da Baliza/RR, 17 DE ABRIL DE 2017.

CLEUDSOM LOPES XAVIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:98EAA653

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
DECRETO N° 047/JARS/2017

Dispõe sobre a alteração do DECRETO n° 028/2017 de 18 de Janeiro de 2017, que trata da fixação de Valores de Pagamentos de Diárias incidentes sobre o deslocamento de Servidores a Serviço do Município.

O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, **JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo ***Art. 62º Inciso "V"*** e ***Art. 81º letra "J"*** da **Lei Orgânica** do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve baixar normas gerais de direito financeiro, aplicáveis a despesas com diárias e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam instituídos como base os valores em reais, de acordo com tabela abaixo descrita, para pagamento de diárias aos servidores em viagens de interesse da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - O servidor que viajar a serviço, juntamente com outros, os quais façam jus à diária de maior valor, para execução dos mesmos serviços, terá a sua diária equiparada às destes.

Art. 3º - As despesas relativas às diárias serão comprovadas em processos administrativos, através de documentos de justificativa da necessidade do deslocamento, e o relatório diário das atividades desenvolvidas pelo requerente.

Art. 4º - Fica expressamente determinada a liberação de diária, quando houver pernoite e ou para custeio de alimentação e locomoção.

Art. 5.º - A Prefeitura Municipal de Iracema-RR deverá custear diárias, em caso de viagens de servidores a Capital de Boa Vista-RR, quando houver pernoite e ou para custeio de alimentação e locomoção.

Art. 6º - De acordo com Art. 1º, fica instituída a tabela abaixo:

CARGOS E FUNCÕES	Outros Estados da Federação e Distrito Federal	Capital Boa Vista-RR e outros Municípios do Estado			Distritos e vilas do Município de Iracema-RR		
	ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO	ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO	ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM
Prefeito Municipal	R$: 600,00	R$: 120,00	R$: 200,00	R$: 350,00	-	-	-
Vice-Prefeito, Secretários, Chefe de Gabinete do Prefeito, Procurador, Presidente da CPL, Controle Interno, Assessores direto do Prefeito, aos Controladores, Gestores de Autarquias, Gestores de empresas públicas.	R$: 500,00	R$: 90,00	R$:180,00	R$: 270,00	-	-	-
Coordenadores em Geral, aos Chefes de Gabinetes de Secretaria, aos Chefes de Departamento de Secretarias, Diretores em Geral, Vice-Diretores de Escolas, Engenheiros em Geral, Técnicos em Geral e Profissionais da Saúde com especialidade em Geral.	R$: 450,00	R$: 60,00	R$: 140,00	R$: 230,00	R$: 60,00	R$: 140,00	R$:180,00
Motoristas, assessores e demais Funcionários de Cargos em Comissão, Efetivos e Contratados, Conselhos Municipais, Cargos do SUS, de órgãos afins e representantes municipais em conferencias.	R$: 400,00	R$: 50,00	R$: 130,00	R$: 220,00	R$: 50,00	R$: 130,00	R$:170,00

Parágrafo Único - Em caso de vilas, Distrito, Vicinais e/ou localidades dentro do perímetro do Município de Iracema-RR, a Prefeitura Municipal de Iracema, deverá assegurar diárias, quando houver pernoite e ou para custeio de alimentação e locomoção.

Art. 7º - Fica revogado o decreto de nº 028/2017 de 18 de Janeiro de 2017, a partir desta data, conforme instituído e publicado o novo decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:00D066BF

